



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo**

Departamento Esportes, Turismo e Lazer

ESTUDO TÉCNICO

Pregão Eletrônico - Contratação de Serviços de Segurança de Eventos

Desarmada

1. OBJETO

Registro de preços para eventual contratação de 600 (seiscentas) diárias de mão de obra especializada em segurança de eventos desarmada para atuação em eventos promovidos pelo Município de Santa Cruz da Conceição/SP.

2. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

O Município promove anualmente diversos eventos esportivos, turísticos, culturais e de lazer, com crescente público participante. A ausência de uma estrutura de segurança padronizada pode comprometer a ordem, a integridade do patrimônio público e a segurança de munícipes e visitantes.

3. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- Proteção ao público: preservar a integridade física da população que participa dos eventos;
- Preservação do patrimônio: garantir a integridade de equipamentos, mobiliários e estruturas municipais;
- Apoio à gestão de eventos: fornecer suporte na orientação de público, controle de acesso e prevenção de tumultos;
- Imagem institucional: a segurança desarmada reforça a acessibilidade, o caráter acolhedor dos eventos e a responsabilidade social da Administração;
- Conformidade legal: a Lei nº 7.102/83 e Decreto nº 89.056/83 regulamentam a atividade, exigindo empresas especializadas e certificadas.



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo**

Departamento Esportes, Turismo e Lazer

4. ALTERNATIVAS CONSIDERADAS

- Segurança privada armada: inadequada ao perfil dos eventos locais, que são familiares, culturais e esportivos, e onde o porte de armas poderia gerar intimidação, insegurança ou aumento de riscos.
- Segurança privada desarmada (alternativa escolhida): atende às necessidades do Município, oferecendo equilíbrio entre custo, efetividade e ambiente seguro.

5. ESCOPO DOS SERVIÇOS

- Controle de acesso (entradas e saídas, pulseiras, credenciais e ingressos);
- Monitoramento preventivo e dissuasão de riscos;
- Orientação e informação ao público;
- Apoio à evacuação em emergências;
- Fiscalização de objetos proibidos (inspeção visual e detectores de metais portáteis);
- Comunicação imediata com órgãos de segurança (PM, GM, Bombeiros, SAMU);
- Proteção ao patrimônio público e apoio logístico em áreas restritas.

6. BENEFÍCIOS ESPERADOS

- Redução de ocorrências de conflitos e furtos;
- Maior sensação de segurança e acolhimento para o público;
- Organização e fluidez no acesso e circulação em eventos;
- Preservação da integridade dos bens públicos e da estrutura montada;
- Cumprimento de protocolos legais e de segurança exigidos para eventos públicos.

7. RISCOS DA NÃO CONTRATAÇÃO

- Vulnerabilidade em eventos de grande porte;
- Possibilidade de danos a pessoas e patrimônio;



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo**

Departamento Esportes, Turismo e Lazer

- Impacto negativo na imagem institucional do Município;

8. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

A demanda prevista é de até 600 diárias de serviço de segurança desarmada, distribuídas ao longo de 12 meses, conforme cronograma de eventos oficiais.

9. CRITÉRIO DA SELEÇÃO DA MODALIDADE

Conforme dispõe o art. 28, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a modalidade de licitação a ser utilizada será o Pregão, preferencialmente em sua forma eletrônica, adequado para aquisição de serviços comuns. O critério de julgamento será o de menor preço por item (diária de serviço), garantindo economicidade e ampla competitividade.

10. CONCLUSÃO

A contratação de segurança de eventos desarmada por meio de Pregão Eletrônico se mostra necessária, vantajosa e estratégica para o Município, garantindo segurança pública, preservação patrimonial e eficiência na realização de eventos.

A opção por profissionais desarmados é compatível com o perfil dos eventos municipais e proporciona melhor relação custo-benefício, em conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021.

Santa Cruz da Conceição, 19 de Setembro de 2025.

CARLOS EDUARDO LEVEGHIN
Diretor do Departamento de Esportes, Turismo e Lazer